DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o Termo que entre si fazem o município de Apucarana e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Apucarana, para prestação de assistência jurídica aos economicamente necessitados.

Art. 1º - Fica referendado o Termo que entre si fazem o município de Apucarana e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Apucarana, para prestação de assistência jurídica aos economicamente necessitados, nos termos da Constituição da República, Constituição do Estado e das Leis Federais nºs 1.060/50 e 8.666/93, encaminhado através do ofício SEAD-277/03.

Art. 2º - Os recursos para o custeio deste convênio, correrão por conta da dotação orçamentária especificada na cláusula quinta do termo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de maio de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.